



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.372/2016**

Altera o Regimento da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Altera o Regimento da 6ª Conferência Municipal das Cidades, passando a compor os segmentos que representarão suas entidades, sendo:

NOME	SEGMENTO	ENTIDADE
<b>GLEISON ALVES DE ANDRADE</b> Coordenador Executivo	Poder Público	Prefeitura Municipal de Umuarama SMPU – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
<b>MARCELO DERENUSSON NELLI</b> Titular	Poder Público	Câmara Municipal de Umuarama CMU - Vereador e Presidente
<b>RÔMULO JONAS RAUEN</b> Titular	Poder Público	Prefeitura Municipal de Umuarama. SMIC – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.
<b>JEFFERSON R. ONCKEN DA SILVEIRA</b> Titular	Poder Público	Prefeitura Municipal de Umuarama SMO – Secretaria Municipal de Obras.
<b>SÉRGIO LUIZ LOPES FRITZ</b> Titular.	Movimentos Sociais e Populares	Associação de Moradores da Zona II
<b>ORLANDO LUIZ SANTOS</b> Titular	Área Empresarial	ACIU – Associação Comercial e Industrial de Umuarama.
<b>ALEXANDER FABBRI HULSMEYER</b> Titular	Área Profissional Acadêmica e de Pesquisa	UNIPAR – Universidade Paranaense



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 1.372/16

FL.02

<b>GRASIELLE CRISTINA DOS SANTOS LEMBI GORLA</b> Titular	Área Profissional Acadêmica e de Pesquisa	IFPR – Instituto Federal do Paraná
<b>MARCOS ANTONIO BERALDO</b> Titula	Área dos Trabalhadores	SINTRICOMU – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Umuarama.

**Art. 2º.** A 6ª Conferência das Cidades, convocada pelo Prefeito Municipal, será realizada em Umuarama, no Centro Cultural Vera Schubert, no dia 05 de julho de 2016, com início às 8hs e término às 17hs, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Umuarama.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 1 Junho 120 16  
DE Nº 10.697  
UMUARAMA, 17 1 06 120 16  
D. J. S. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS